


ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB,
REALIZADA NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17:00 horas, na Câmara Municipal de Quixaba- PB, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal sob a Presidência do Vereador: Flávio Sousa Guedes, secretariada pelos Vereadores Rivonaldo Queiroz Pereira 1º Secretário e José Carlos Pereira da Silva Filho 2º secretário. O Presidente pediu ao 1º Secretário para fazer a chamada regimental, tendo comparecido os seguintes vereadores: Alberto Medeiros Andrade Ayres; Eriberto Araújo Leite; Flávio Sousa Guedes; Joaldo da Silva Medeiros; José Carlos Pereira da Silva Filho; Osmando Andrade de Medeiros; Paulo Monteiro de Sousa e Rivonaldo Queiroz Pereira. Encontrando-se ausente os vereadores: Arynaldo Meira da Silva e Joaldo de Silva Medeiros. Presentes, portanto, sete dos nove vereadores, pelo que havendo o número legal, o Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e pediu ao vereador Paulo que fizesse uma citação bíblica, quando o mesmo leu João cap. 08: 31, 32 e 36. Em seguida o Presidente deu início ao Pequeno Expediente, e pediu ao segundo Secretário para fazer a leitura da Ata da sessão anterior, realizada no dia 23 de agosto do corrente ano, que após lida, foi colocada em votação e recebeu seis votos a favor e zero votos contra, pelo que aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente pediu ao Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente em Mesa, quando o mesmo fez a leitura do Processo Eletrônico TC Nº 03217/ 23, que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeita Municipal de Quixaba, de responsabilidade da Prefeita, a senhora Claudia Macário Lopes, relativas ao exercício de 2022. Não havendo mais matéria em Mesa para leitura, o Presidente encerrou o pequeno expediente e deu início a Ordem do Dia, e o Presidente constatando não haver vereadores inscritos para discussão das matérias em Mesa, o Presidente colocou em segunda votação o Processo Eletrônico TC Nº 03217/ 23, que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeita Municipal de Quixaba, de responsabilidade da Prefeita, a senhora Claudia Macário Lopes, relativas ao exercício de 2022, que recebeu 06 (seis) votos a favor e 0 (zero) votos contra, pelo que aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para votação o Presidente encerrou a Ordem do dia e deu início ao Grande Expediente, em seguida o Presidente parabenizou a prefeita pela aprovação das contas e pela boa gestão que ela tem feito em Quixaba e assim encerrou sua fala. Em seguida usou a palavra o vereador Paulo que iniciou saudando a todos os presentes, em seguida parabenizou a prefeita pela aprovação das contas e aproveitou também para parabenizá-la pelo belíssimo trabalho que ela vem desempenhando no município de Quixaba e assim encerrou seu pronunciamento. E o Presidente constatando não haver mais vereadores inscritos para o uso da Tribuna, o Presidente encerrou o Grande Expediente e não havendo mais nada a tratar, o Presidente marcou a próxima sessão para o dia 27 de setembro às 17:00h, e assim encerrou a presente sessão e mandou que fosse lavrada a presente Ata.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba-PB, 06 de SETEMBRO de 2024




Flávio Sousa Guedes
Presidente



Rivonaldo Queiroz Pereira

1º Secretário



José Carlos Pereira da Silva Filho
José Carlos Pereira da Silva Filho
2º Secretário